



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº889 Ticket: 88900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00021/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto para manutenção de galerias pluviais do Município de Albertina/MG. O edital está disponível a partir do dia 22/05/2017, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 06/06/2017. Certame: às 09h15 do dia 06/06/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato n.º 00019/2017**

**Processo Licitatório n.º 00017/2017 – TOMADA DE PREÇO n.º 00001/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e EDITORA POSITIVO LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, composto por conjuntos impressos, assessoria e acompanhamento pedagógico, ambiente digital de aprendizagem, mecanismo para acompanhamento dos resultados educacionais no município e ferramenta de avaliação do desempenho acadêmico dos alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Prazo:** 20/12/2017

**Valor: R\$ 182.859,28** (Cento e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de maio de 2017.**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017**

**Processo Licitatório n.º 00031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO n.º 00015/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e ADMIR ANTONIO TREVISAN -MEQ

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais do município de Albertina/MG.

**Prazo:** 16/05/2018

**Valor: R\$ 510.000,00** (Quinhentos e Dez Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
178	02.02.06.26.782.5028.4.032.3390.30.00

**Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de maio de 2017.**

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 972, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

Considerando o Ofício nº 83/2017, de 02 de maio de 2017 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 02 de maio de 2017, sob o nº 32911,

Decreta:

Art.1º Fica abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5001.2002.3190.11.00-2 Fonte 100	R\$30.000,00
01.01.01.271.5003.2006.3190.13.00-11 Fonte 100	R\$7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$37.500,00</b>

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5002.1002.4490.52.00-9 - Fonte 100	R\$24.000,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.35.00 4 - Fonte 100	R\$ 13.314,00
01.01.01.031.5001.2003.3390.36.00-5 - Fonte 100	R\$186,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 23 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº889 Ticket: 88900

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 22 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 4.761/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo, de OFICIAL ESPECIALIZADO I, DE 23/05/2017 a 21/06/2017 referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

---